CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, OCORRIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2019, BEM COMO APURAR RESPONSABILIDADES POR ESSE SINISTRO E AVALIAR FORMAS DE MINORAR OS RISCOS DA OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES. (CPI- BRUMADINHO).

Ofício nº 38/19-S

Brasília, 20 de maio de 2019.

Ao Senhor André Jum Yassuda Auditor TÜV SÜD Brasil

Assunto: convocação para participação de reunião de tomada de depoimento.

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da CPI de Brumadinho — Deputado Júlio Delgado (PSB/MG), CONVOCO Vossa Senhoria para comparecer a esta Comissão no próximo dia **23 de maio, quinta-feira, às 9 horas e 30 minutos**, em plenário ainda a ser definido, do anexo II da Câmara dos Deputados, para prestar depoimento sobre fatos relacionados ao objeto de investigação desta CPI, nos termos do requerimento **57/2019**, aprovado pela Comissão.

Em vista da convocação aprovada fica V. Sa. intimado a comparecer no local e hora informados, a fim de ser ouvido pela CPI, conforme determina a lei¹, na qualidade de **investigado**, sendo-lhe garantidos os seus direitos constitucionais. Alertamos que a convocação para uma Comissão Parlamentar de Inquérito implica comparecimento obrigatório, sob pena das cominações previstas no art. 218 do Código de Processo Penal e no art. 330 do Código Penal.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos estamos ao inteiro dispor, através dos telefones (61) 3216-6252, (61) 3216-6213, ou e-mail (cpi.brumadinho@camara.leg.br).

Atenciosamente,

Paulo Novais
Secretário Executivo da Comissão